



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 242/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF para a servidora Catia Jorge Barreto que irá substituir servidora que está em férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4827-5, a contar de 10 de março de 2014 a 08 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração